



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01068
29 MAI 2017
Livro _____ Fls _____

PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2017.

À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRAI - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova, e seu Presidente promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Pirai - RJ:

Dá nova redação ao Inciso VII do Artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Pirai – RJ.

Art. 1º - O inciso VII do artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Pirai, passa a ter a seguinte redação:

Art. 19 – Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

VII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Pirai, entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 29 de maio de 2017.

JUSTIFICATIVA:

A finalidade da presente Emenda é adequar a redação dada ao inciso VII do artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Pirai, aos preceitos constitucionais disciplinados no artigo 37, X da Constituição Federal, a qual estabelece que no tocante a remuneração dos servidores públicos somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso. Ademais, a nova redação também estará em consonância com o artigo 75 da Lei Municipal nº 964/2009 – Regime Jurídico dos Servidores do Município de Pirai.

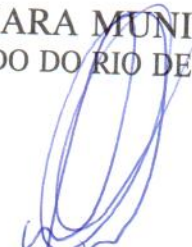
[Handwritten signature of Mário Herminio da Silva Carvalho]
Mário Herminio da Silva Carvalho
- Presidente -

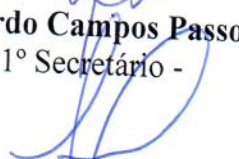
[Handwritten signature of Alex Joaquim da Silva]
Alex Joaquim da Silva
- Vice-Presidente -

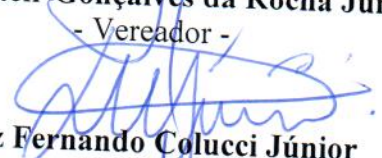


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

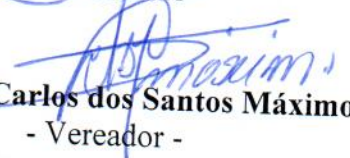
2


Ricardo Campos Passos
- 1º Secretário -

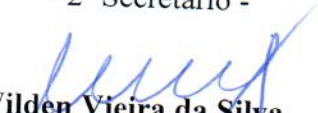

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
- Vereador -

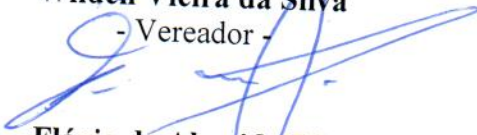

Luiz Fernando Colucci Júnior
- Vereador -

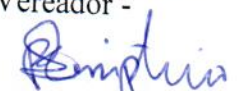

José Paulo Carvalho de Oliveira
- Vereador -


João Carlos dos Santos Máximo
- Vereador -


Darlei Gomes de Moraes
- 2º Secretário -


Wilden Vieira da Silva
- Vereador -


Flávio de Almeida Ribeiro
- Vereador -


Paulo Cesar Leandro Simplicio
- Vereador -